

Diário 7-5-65

2269



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2269, de 7/5/1965

DECRETO Nº 742

de 18 de março de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob número a baixo mencionado, passam a ter as seguintes discriminações:

- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS -

B - Expediente

	3.1.4.0.0.3 - <u>Encargos Diversos</u>	
31	I - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	3.500.000
32	II - Eventuais	1.800.000
	<u>E - Serviço Médico Social</u>	
	3.1.2.0.8.9. - <u>Material de Consumo</u>	
49	I - Aquisição de gasolina, lubrificantes e peças para a ambulância etc.	2.000.000
49-A	II - Aquisição de medicamentos, mantimentos, agasalhos e despesas de expediente da secção	3.000.000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECCÕES SUBORDINADAS

B - Divisão de Pessoal

	3.1.1.0.0.3. - Pessoal	
	3.1.1.0.0.3. - Pessoal Civil	
66	I - Vencimento do Diretor da Divisão do Pessoal	2.252.400
	II - Vencimento do Chefe da Secção de Pagamento e Consignações	1.349.200
	III - Vencimento do Assistente de Administração	1.170.000
	IV - Vencimento do Assistente de Administração	1.228.000
	V - Vencimento do Escriurário	1.148.400
	VI - Adicional p/tempo de serviço, Lei nº 796/61	370.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

fls.2

67	VII - Serviços extraordinários e Substituições	1.200.000
	C - <u>Portaria</u>	
	3.1.1.0.0.3. - Pessoal	
	3.1.1.1.0.3. - Pessoal Civil	
72	I - Vencimento do Porteiro	1.014.800
	II - Vencimento do Contínuo	1.359.600
	III - Vencimento de 6 Servente	5.059.200
	IV - Adicional p/tempo de Serviço - Lei nº 796/61	320.000
73	V - Serviços extraordinários e substituições	1.180.000
	<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA E SECÇÕES SUBORDINADAS</u>	
	A - <u>Diretoria</u>	
	3.1.1.0.0.3. --- Pessoal	
	3.1.1.0.0.3. - Pessoal Civil	
74	I - Vencimento do Diretor de Departamento	2.481.600
	II - Vencimento do Contador	2.103.600
	III - Vencimento do Chefe da Secção/ (Serv. Contábeis e Aux.)	2.162.400
	IV - Vencimento de 4 Oficiais Administrativos	7.690.800
	v - Adicional p/tempo de serviço, - Lei nº 796/61	1.300.000
75	VI - Licença-Prêmio convertida em - prêmio pecuniário	9.000.000
76	VII - Mensalistas	7.500.000
	VIII - Adicional p/tempo de serviço, - Lei 796/61	350.000
77	IX - Serviços extraordinários e substituições	1.300.000
	3.1.4.0.0.3 - Encargos Diversos	
92	I - Despesas Bancárias	1.500.000
93	II - Indenizações	200.000
94	III - Eventuais	837.900
	B - <u>Secção da Dívida Ativa</u>	
216	I - Vencimento do Chefe da Secção ..	1.469.200
	II - Venc.do Assistente Administrativo	1.070.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Fls. 3

	III - Venc. do Assistente Administrativo	1.370.000
	IV - Adicional por tempo de serviço, Lei 796/61	520.000
217	V - Serviços extraordinários e substituições .	1.300.000

D - SECÇÃO DE TRIBUTOS LANÇADOS

3.1.1.0.0.3 - Pessoal

3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil

226	I - Vencimento do Chefe de Secção	2.302.800
	II - Vencimento do Enc. de Setor Tributos Imobiliário Urbano	1.040.000
	III - Vencimento do Enc. do Setor Tributos Imob. Rural	1.440.000
	IV - Venc. do Lançador	1.412.400
	V - Vencimento do Lançador	1.412.400
	VI - Vencimento de 1 (um) Lançador	1.412.400
	VII - Adicional p/tempo de serviço, lei nº- 796/61	600.000
227	VIII - Serviços extraordinários e substitui- ções	1.500.000

C - Secção de Fiscalização de Obras Particulares

306	I - Vencimento do Chefe de Secção	1.832.400
	II - Vencimento de 3 (três) fiscais de Obras	7.186.400
	III - Venc. de 4 (quatro) Auxiliares de Fis- cal de Obras	4.686.000
	IV - Adicional p/tempo de serviço, Lei nº - 796/61	900.000
307	V - Serviços extraordinários e substitui- ções	1.150.000

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

C - Secção de Tratamento e Operações

3.1.3.0.9.2. - Serviços de Terceiros

- Água -

387	I - Viagens, estada e condução	500.000
388	II - Fretes e Carretos	300.000
389	III - Energia Elétrica p/bombas	6.000.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Fls. 11


390	IV - Serviços prest. na perf. de poços	3.500.000
390-A	V - Serviços prestados na extensão e resp. da rede de água	3.000.0000
	- <u>Esgôto</u> -	
391	Energia Elétrica para as Bombas	100.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de março de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezoito de março de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p. Exp. do Deptº. Admin.